



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Tipo de matéria: Projeto de Lei nº 017/2025 - PGMP.

Ementa: AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA SENHORA MARIA ROSA RIBEIRO VIEIRA LOCALIZADO NA RUA BARREIRINHA - BAIRRO EMÍLIO MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo Municipal

Data do Protocolo da Matéria: 07 de abril de 2025.

Relator: Ver. Fabio Cardoso - Podemos

A Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Parintins, reunida para analisar os aspectos legais/constitucionais Projeto de Lei nº 017/2025 - CMP, que **AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA SENHORA MARIA ROSA RIBEIRO VIEIRA LOCALIZADO NA RUA BARREIRINHA - BAIRRO EMÍLIO MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. A comissão ao analisar a matéria **CONCLUIU** que a mesma preenche as exigências quanto ao aspecto legal e Constitucional, e que também é necessária a tramitação em regime especial de urgência, urgentíssima com a dispensa dos interstícios legais, considerando a solicitação na exposição de motivos do referido Projeto. É o nosso Parecer, salvo melhor juízo dos demais integrantes deste Parlamento. Nada a opor quanto à sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário desta Casa.

S. S. da Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de abril de 2025.

Ver. ALEX GARCIA
Presidente da Comissão


Ver. FÁBIO CARDOSO
Relator/Membro da Comissão


Ver. FERNANDO MENEZES
Membro da Comissão

1796 IN HOC SI
PODER LE
PARINT